

## INTERNATO MÉDICO

### **Missão e Objetivos**

- a) Programar o funcionamento e desenvolvimento dos Internatos e dos Estágios a efetuar dentro e fora do estabelecimento, com observância dos programas aprovados e das normas estabelecidas no Regulamento do Internato Médico, Portaria nº 79 -2018 de 16 Março;
- b) Orientar e acompanhar o desenvolvimento geral dos Internatos e a avaliação dos Médicos Internos, em estreita colaboração com os Diretores ou Responsáveis dos Serviços Hospitalares e Orientadores de Formação;
- c) Verificar e avaliar as condições de Formação, comunicando à Comissão Regional qualquer alteração que possa implicar perda de Idoneidade do Serviço;
- d) Requerer através das respetivas Comissões Regionais a concessão de Idoneidade e de Capacidade Formativa aos Serviços;
- e) Orientar a distribuição dos Internos pelos diferentes Serviços, de acordo com a respetiva capacidade;
- f) Recolher periodicamente junto dos Diretores ou Responsáveis dos Serviços Hospitalares, Orientadores de Formação e dos Internos informações pertinentes para um melhor funcionamento do Internato;
- g) Coordenar as avaliações;
- h) Planear as atividades e Estágios dos Médicos Internos, com observância do disposto na legislação em vigor do Regulamento do Internato Médico;
- i) Pronunciar-se sobre os assuntos relativos à formação, que lhes sejam submetidos pelos órgãos do estabelecimento ou pelas Comissões dos Internatos;

- j) Requerer ou propor a substituição dos Orientadores de Formação ou Responsáveis de Estágio, em situações devidamente fundamentadas;
- k) Promover e incentivar a investigação e a cultura científica, que se integrem nos objetivos dos programas, envolvendo as várias especialidades.

Agradecemos a vossa escolha, CHUCB, como local de formação e esperamos corresponder às vossas expectativas.

Até breve!

**Em nome da Direção do Internato Médico do CHUCB**

*Arminda Jorge*